



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2023/PROEC – Errata

Dispõe sobre alteração do Anexo II, item “2. TABELA DE EQUIVALÊNCIA” da estrutura curricular do curso de mestrado em Engenharia Civil do PROEC.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colegiado do PROEC, em sua reunião ordinária realizada no dia 29 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Tabela de Equivalência contida no item 2 do ANEXO II da IN Nº 02/2023/PROEC, no que se refere à disciplina **METODOLOGIA DA PESQUISA**: onde consta “(PROEC0082) [Metodologia da Pesquisa] (04 créditos), **leia-se: “(PROEC0082) [Metodologia da Pesquisa] (03 créditos)”**”.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE!

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 05 de março de 2024.

Prof. DSc. Erinaldo Hilário Cavalcante
Coordenador do PROEC
Presidente do Colegiado